

DECRETO Nº 246/2018

Nº de ordem	246/2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	12 / 06 / 2018
	<i>Michelle</i>
	Responsável

"Autoriza desmembramento de lote urbano e dá outras providências".

Recb:
13/06/18
[Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Rua Rita Cândida, lote "H" do lote 01 e 02, quadra 19, Setor Vera Cruz, Montividiu-GO, de propriedade de **Edson Bueno Coutinho**.

Art. 2º - O lote a ser desmembrado possui a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 – SITUAÇÃO ATUAL

Lote "H" da Quadra 19 – Matrícula nº 6.847

Frente:	19,00 + 07,07 METROS COM A RUA RITA CÂNDIDA
Fundos:	24,00 METROS COM OS LOTES 13 E 14
Lateral Direita:	29,00 METROS COM A AVENIDA DAS PALMEIRAS
Lateral Esquerda:	34,00 METROS COM O LOTE 03.

Área Total: 803,50 m²

[Assinatura]

02 – SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote “H 01” da Quadra 19

Frente:	09,00 + 07,07 METROS COM A AVENIDA DAS PALMEIRAS
Fundos:	14,00 METROS COM O LOTE 03
Lateral Direita:	24,00 METROS COM O LOTE “H 02”
Lateral Esquerda:	19,00 METROS COM A RUA RITA CÂNDIDA.

Área Total: 323,50 m²

Lote “H 02” da quadra 19

Frente:	20,00 METROS COM A AVENIDA DAS PALEMIRAS
Fundos:	20,00 METROS COM O LOTE 03
Lateral Direita:	24,00 METROS COM OS LOTES 13 E 14
Lateral Esquerda:	24,00 METROS COM O LOTE “H 01”.

Área Total: 480,00 m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDU, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2018.



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal

	Nº Processo: 2018003608	Data do Processo: 04/06/2018
	Interessado: EDSON BUENO COUTINHO Cpf/Cnpj:: 31584519134 Assunto: REQUERIMENTO Sub-Assunto: REQUERIMENTO Valor: 0.00 Nº Documento null Observação: REQUER DESMEMBRAMENTO CONFORME PEDIDO SITADO EM ANEXO.	
LETICIAPERES	Local da despesa: PROCURADORIA	

REQUERIMENTO

Montividiu GO, 30 de Maio de 2018.

Ilmo. Senhor
Procurador do município

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho solicitar de vossa senhoria o decreto para o desmembramento do lote " H ", localizado Rua Rita Cândida, Quadra 19, no setor Vera Cruz neste município.

Certo de contar com sua preciosa atenção, antecipadamente agradece.



EDSON BUENO COUTINHO

CPF Nº 315.845.191-34

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, o Desmembramento do lote " H ", da Quadra 19, na Rua Rita Cândida no Setor Vera Cruz , em Montividiu - Go, não implica na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação, ou ampliação dos já existentes.

Montividiu GO, 30 de Maio de 2018.

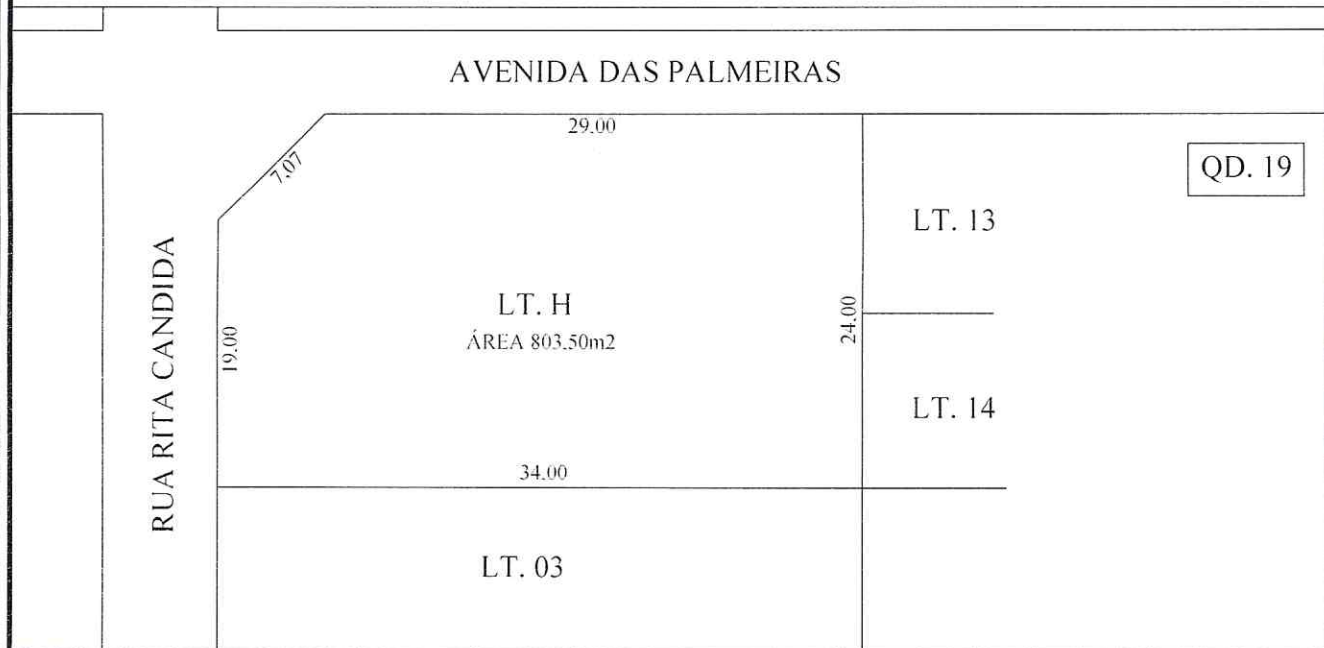


EDSON BUENO COUTINHO

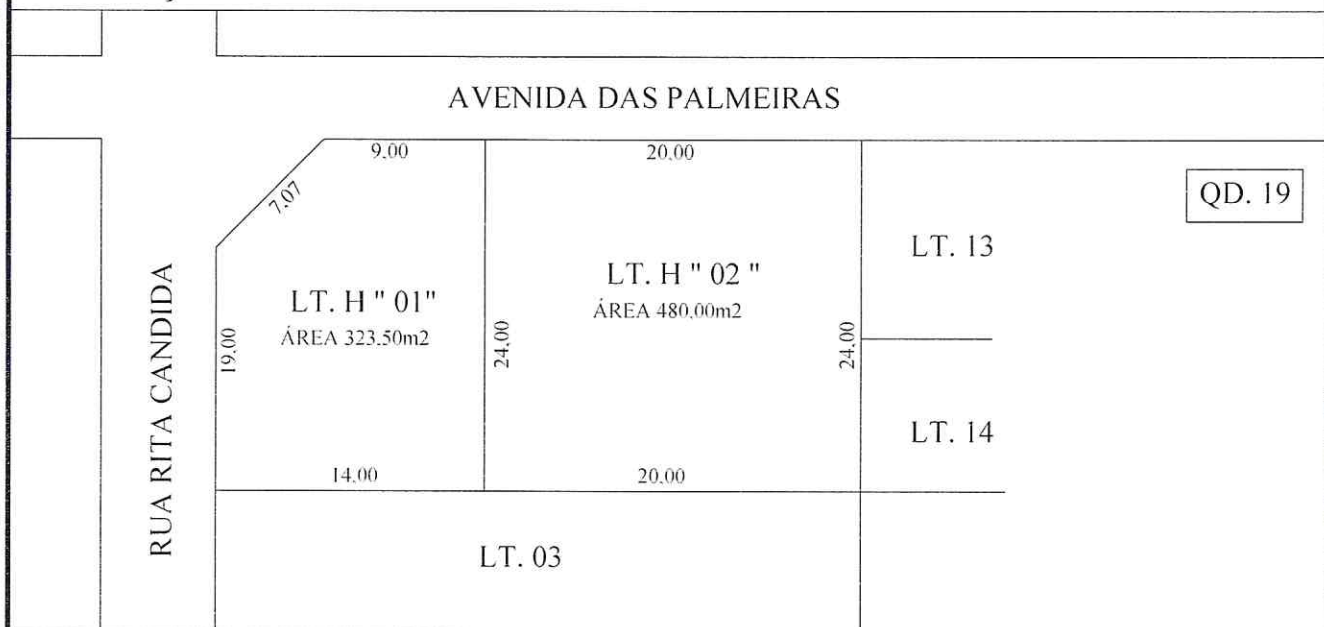
CPF Nº. 315.845.191-34

DESMEMBRAMENTO

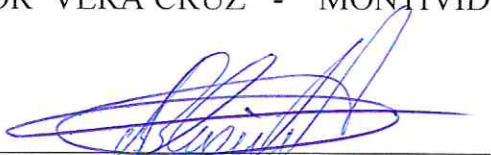
SITUAÇÃO ATUAL.



SITUAÇÃO DESMEMBRADA.



DEMEMBRAMENTO DAS DIMENSÕES DO LOTES " H " DA QUADRA 19
SETOR VERA CRUZ - MONTIVIDIU - GO


EDSON BUENO COUTINHO
CPF: Nº 315.845.191-34


RT. : ARISTIDES LUCENA NETO
CREA 4.187/D - PB

MEMORIAL DESCRITIVO P/ DESMEMBRAMENTO DE LOTE
BAIRRO : VERA CRUZ.
PROP. : EDSON BUENO COUTINHO

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE " H " DA QUADRA 19.

FRENTE.....19,00 + 7,07 METROS COM A RUA RITA CANDIDA.
FUNDOS.....24,00 METROS COM OS LOTES 13 E 14.
L.DIREITA.....29,00 METROS COM A AVENIDA DAS PALMEIRAS.
L.ESQ.....34,00 METROS COM O LOTE 03.
ÁREA.....803,50 METROS QUADRADOS.

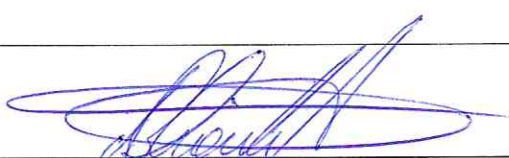
SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

LOTE "H 01" QD. 19.

FRENTE..... 09,00 + 7,07 METROS COM A AVENIDA DAS PALMEIRAS.
FUNDOS..... 14,00 METROS COM O LOTE 03.
L.DIREITA..... 24,00 METROS COM O LOTE " H 02 ".
L.ESQ..... 19,00 METROS COM A RUA RITA CANDIDA.
ÁREA..... 323,50 METROS QUADRADOS.

LOTE " H 02 " DA QUADRA 19.

FRENTE..... 20,00 METROS COM A AVENIDA DAS PALMEIRA.
FUNDOS..... 20,00 METROS COM LOTE 03.
L.DIREITA..... 24,00 METROS COM OS LOTE 13 E 14.
L.ESQ..... 24,00 METROS COM O LOTE " H 01 ".
ÁREA..... 480,00 METROS QUADRADOS.


EDSON BUENO COUTINHO
CPF. Nº 315.845.191-34


R.T. ARISTIDES LUCENA NETO
CREA 4.187/D - PB

MONTIVIDIU 30/05/2018

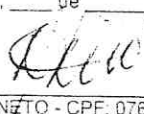


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020180105860

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
ARISTIDES LUCENA NETO	RNP: 1601911173
Título profissional: Engenheiro Civil	Registro: 4187/D-PB
2. Dados do Contrato	
Contratante: EDSON BUENO COUTINHO	CPF/CNPJ: 315.845.191-34
Avenida DAS PALMEIRAS, Nº S/N	CEP: 75915-000
Quadra: 19 Lote: H	Bairro: VERA CRUZ
Complemento:	Cidade: MONTIVÍDIU-GO
E-Mail:	Fone: (64) 981288813
Contrato: 0	Celebrado em: 30/05/2018
	Valor Obra/Serviço R\$: 750,00
	Tipo de contratante: Pessoa física
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
Avenida DAS PALMEIRAS, Nº S/N	Bairro: VERA CRUZ
Quadra: 19 Lote: H	CEP: 75915-000
Complemento:	Cidade: MONTIVÍDIU-GO
Data de início: 30/05/2018	Previsão término: 29/06/2018
Finalidade: Residencial	
Proprietário: EDSON BUENO COUTINHO	CPF/CNPJ: 315.845.191-34
E-Mail:	Fone: (54) 981288813
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade
PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO DESMEMBRAMENTO	803,50
	Unidade
	METROS QUADRADOS
O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART	
5. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
6. Entidade de Classe	
NENHUMA	
7. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	
Local	de _____ de _____
 ARISTIDES LUCENA NETO - CPF: 076.444.004-78	
EDSON BUENO COUTINHO - CPF/CNPJ: 315.845.191-34	
8. Informações	
- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br. - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.	
	
www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277	
	

Registrada em
30/05/2018

Valor Pago
R\$ 82,94

Boleto
0118104801

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT

República Federativa do Brasil
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MONTIVIDIU



MUNICÍPIO DE
MONTIVIDIU

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VIVIAN LETICIA RODRIGUES PEQUENO

OFICIAL - RESPONDENTE

64. 3629-1303 - Cx. Postal 09 - E-mail: vivian.cartoriomtv@gmail.com

Rua Filogônio Faria Leão, esq. c/ Carlos Barromeu, Qd. 10 Lt. 09-A - Sala 03 - Montividiu - GO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Vivian Letícia Rodrigues Pequeno, Oficial de
Registro de Imóveis de Montividiu, Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 6.847** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO**, situado neste município de **MONTIVIDIU/GO, no BAIRRO: SETOR VERA CRUZ, na RUA RITA CÂNDIDA, LOTE "H" do LOTE 01 e 02, da QUADRA 19**, com a área total de 803,50 metros quadrados, sendo: 19,00 + 07,07 metros de frente, 24,00 metros de fundos, por 29,00 metros na lateral direita e 34,00 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua Rita Cândida, fundos com os Lotes 13 e 14, lateral direita com a Avenida das Palmeiras e lateral esquerda com o Lote 03; ou atuais confrontantes. **PROPRIETÁRIO: EDSON BUENO COUTINHO**, brasileiro, divorciado, empresário, CLRG-1.861.955-DGPC/GO e CPF/MF-315.845.191-34, residente e domiciliado na Rua Rita Cândida, Lt.01 Qd.19, Setor Vera Cruz, neste município. **REGISTRO ANTERIOR: AV.02/M.4.884 e AV.02/M.4.885** deste. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 01 de junho de 2.018. A SUBOFICIAL: _____ (ROSEANE BORGES MORAES)

AV.01/MATRÍCULA 6.847: Prenotado sob o nº.37.546, em 30/05/2018. **UNIFICAÇÃO:** Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de 30/05/2018, dirigido a esta Oficial, pelo proprietário desta, que apresentou memorial descritivo, planta, ART, e o Decreto Municipal de nº.228/2018; arq. sob nº.14.125, para constar a autorização da unificação, formando um único todo e acima descrito, para sua perfeita caracterização, com base no art.234, da Lei 6.015/73. O referido é verdade. *Emol.: R\$.105,00 Taxa Jud.: R\$.13,54 Fundos Est.: R\$.40,95 ISS: R\$.5,25. Selo Digital nº.04561804041304096400115.* MONTIVIDIU/GO, 01 de junho de 2.018. A SUBOFICIAL: _____ (ROSEANE BORGES MORAES)

O referido é verdade e dou fé.

Montividiu/GO, 01 de junho de 2018

Página: 1

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS**
MONTIVIDIU GOIÁS



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VIVIAN LETICIA RODRIGUES PEQUENO

OFICIAL - RESPONDENTE

64. 3629-1303 - Cx. Postal 09 - E-mail: vivian.cartoriomtv@gmail.com

Rua Filogônio Faria Leão, esq. c/ Carlos Barromeu, Qd. 10 Lt. 09-A - Sala 03 - Montividiu - GO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Vivian Letícia Rodrigues Pequeno, Oficial de
Registro de Imóveis de Montividiu, Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 6.847** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO**, situado neste município de **MONTIVIDIU/GO, no BAIRRO: SETOR VERA CRUZ, na RUA RITA CÂNDIDA, LOTE "H" do LOTE 01 e 02, da QUADRA 19**, com a área total de 803,50 metros quadrados, sendo: 19,00 + 07,07 metros de frente, 24,00 metros de fundos, por 29,00 metros na lateral direita e 34,00 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua Rita Cândida, fundos com os Lotes 13 e 14, lateral direita com a Avenida das Palmeiras e lateral esquerda com o Lote 03; ou atuais confrontantes. **PROPRIETÁRIO: EDSON BUENO COUTINHO**, brasileiro, divorciado, empresário, CI.RG-1.861.955-DGPC/GO e CPF/MF-315.845.191-34, residente e domiciliado na Rua Rita Cândida, Lt.01 Qd.19, Setor Vera Cruz, neste município. REGISTRO ANTERIOR: AV.02/M.4.884 e AV.02/M.4.885 deste. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 01 de junho de 2.018. A SUBOFICIAL: _____ (ROSEANE BORGES MORAES)

AV.01/MATRÍCULA 6.847: Prenotado sob o nº.37.546, em 30/05/2018. **UNIFICAÇÃO:** Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de 30/05/2018, dirigido a esta Oficial, pelo proprietário desta, que apresentou memorial descritivo, planta, ART, e o Decreto Municipal de nº.228/2018; arq. sob nº.14.125, para constar a autorização da unificação, formando um único todo e acima descrito, para sua perfeita caracterização, com base no art.234, da Lei 6.015/73. O referido é verdade. Emol.: R\$.105,00 Taxa Jud.: R\$.13,54 Fundos Est.: R\$.40,95 ISS: R\$.5,25. Selo Digital nº.04561804041304096400115. MONTIVIDIU/GO, 01 de junho de 2.018. A SUBOFICIAL: _____ (ROSEANE BORGES MORAES)

O referido é verdade e dou fé.

Montividiu/GO, 01 de junho de 2018

Página: 1

